

PORTARIA Nº. 189 /2021, DE 03 DE março DE 2021.

“Dispõe sobre prorrogação do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Portaria/Reitoria nº 38/2020, que designa o docente **ROBSON RUIZ OLIVOTO** para exercer as atribuições de Coordenador de Estágio do Curso de Educação Física;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 228/2021 advindo da Presidência,

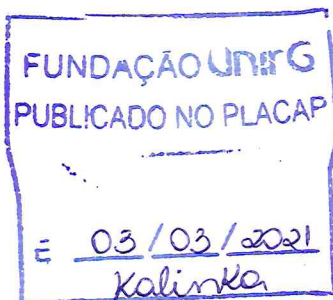
RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o Regime de Trabalho do docente **ROBSON RUIZ OLIVOTO**, de 20 horas semanais para o regime de 60 horas semanais, enquanto durar o exercício da gestão acadêmica.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 03 dias do mês de março de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021